

OFI.NII.032019.5640

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004149/2016-59 (CTECLT)

Belo Horizonte, 13 de março de 2019

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: ILMO. SR. EDUARDO FORTUNATO BIM

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS –
IBAMA

Setor de Clubes Esportivo Norte -SCEN, Trecho 2, Edifício Sede do Ibama – L4
Norte, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

À

CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO– CT ECLT

A/C: SRA. ANNA SAITER

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

SECULT – Secretaria de Estado da Cultura do ES

Rua Luiz Gonzáles Alvarado, 51

Enseada do Suá - Vitória – ES – CEP: 29050-380

REF.: Resposta Deliberação 239 – Item 1 B – Inclusão Estudos sobre Inclusão
de Infraestrutura.



A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("**FUNDAÇÃO**"), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, no Município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, expor o quanto segue:

Tendo em vista a necessidade de atendimento do item 1-b – transcrito abaixo – a Fundação Renova entende que a ação pertinente é, terá acesso e analisar os levantamentos e estudos produzidos pela **SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS – SETOP** do Governo do Espírito Santo e apresentar entendimento quanto a adequação do pleito no âmbito da compensação ao Espírito Santo.

Para ciência o Item 1 – b da Deliberação 239 diz,

1) Aprovar parcialmente o documento de definições do Programa de Apoio o Turismo, Cultura Esportes e Lazer, com as seguintes ressalvas:

b. Apresentar estudos visando a inclusão das ações estruturantes de natureza mitigatória, reparatória e compensatória nos projetos especiais de Apoio ao Desenvolvimento do Turismo na Foz do Rio Doce e em Mariana MG, conforme documentos anexados a Nota Técnica nº 16/2018 da CT-ECLET, após ajustes técnicos com os Governos Estaduais e Municipais, que dever ser concluídos para apresenta9k ao CIF até o dia 10/03/2019;

O conjunto de indicações de adequação do Programa de Apoio ao Turismo, Cultura, Esporte e Lazer animou o processo de alinhamento do Governo do Espírito Santo e da Fundação Renova, culminando na realização da "I Oficina de Alinhamento e Contribuições para a Reparação e o Desenvolvimento da Foz do Rio Doce". Este evento indicou um Plano de Ação de construção de um Plano de Desenvolvimento Local no qual os programas da Fundação Renova atuarão como catalizadores de outros esforços. Neste sentido a inclusão do tema infraestruturas



no âmbito do Programa de Apoio ao Turismo, Cultura, Esporte e Lazer será tratado na agenda do referido Plano de Desenvolvimento Local.

Para consecução das indicações do item 1 – b precisamos do retorno da SETOP, conforme ofício enviado a esta em anexo, bem como seguir o cronograma de diálogo com as comunidades da Foz e de validação, desta forma o tema já está sendo tratado desde o evento no final de 2018, passará por um ciclo de alinhamento entre as partes em abril, diálogo com comunidades maio, proposição de um Plano de Desenvolvimento Local em junho e validação entre todas as partes entre julho e setembro.

Reforçamos o papel da Câmara Técnica de orientar todo este processo, o conectando com a discussão do uso do compensatório, bem como auxiliando na participação das partes.

Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários. Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.



Atenciosamente,
FUNDAÇÃO RENOVA

FELIPE MOURA DE ANDRADE
EDUCAÇÃO E CULTURA